



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

CÓPIA

Exmo. Sra.

**RAQUEL MORAES DA SILVA**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de SAPUCAIA DO SUL - RS

Origem: Ver. **GERVÁSIO SANTANA**

Abertura: 21/02/2019 12:51:52  
Protocolo: **131 / 2019** 1710  
Solicitante: 3299 - VEREADOR GERVASIO SANTANA  
Assunto: Projeto de Emenda Modificativa

*Waimon Rocha*

**GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA)**, Vereador que este assina, integrante da bancada do Partido Progressista (Progressistas), com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, requerer seja levada à consideração do Plenário, a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao processo de nº20916/449/2018 que “**Dispõe sobre a aplicação de multas para os responsáveis por trotes contra o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, a Guarda Municipal, a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, a Brigada Militar e demais serviços de urgência e emergência, localizados ou mantidos pelo Município de Sapucaia do Sul**”. conforme segue:

Modifica-se o artigo 4º do projeto de lei do processo nº20916/449/2018 - “**Dispõe sobre a aplicação de multas para os responsáveis por trotes contra o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, a Guarda Municipal, a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, a Brigada Militar e demais serviços de urgência e emergência, localizados ou mantidos pelo Município de Sapucaia do Sul**” de autoria do Vereador Marco Antônio da Rosa, o qual terá a seguinte redação:

Modifica a redação do artigo 4º do projeto de lei, o qual terá a seguinte redação:

Art 4º - A multa aplicada será **de 50 UMRF (Unidade Municipal de Referência Fiscal)**, a cada trote realizado, duplicando-se o valor em caso de reincidência.

*Gerásio Santana*



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

**JUSTIFICATIVA:** A emenda apresentada vem colaborar com o objetivo de corrigir de acordo com a unidade monetária município a UMRF (Unidade Municipal de Referência Fiscal).

Sapucaia do Sul, 21 de fevereiro de 2019.

  
**GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA)**